PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05002/98

Autor: ALUISIO MACHADO
Data: 29/05/1998
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública a CAIXA DE ECONOMIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a **CAIXA DE ECONOMIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO RIO GRANDE DO NORTE - CEAS-PMRN**, com sede e foro nesta Capital.

ART. 2º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 20 de maio de 1998.

PAULO FREIRE - PRESIDENTE

EDIVAN MARTINS - PRIMEIRO SECRETÁRIO

DICKSON NASSER - SEGUNDO SECRETÁRIO
Publicado no Diário Oficial de: 05/06/98